



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD- Secretaria de Administração

14ª CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do Edital nº 002/2021** para as áreas de Administração, Arquitetura e Urbanismo e Direito.

Área: ADMINISTRAÇÃO

Class. Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
22 REBECA SHIMADA PINHEIRO	11/12/1998	2º SEMESTRE	NÃO	2,86

Área: ARQUITETURA E URBANISMO

Class. Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
14 NYARA CRISTINE ESCARMELOTO GUEDES	14/10/2002	4º SEMESTRE	NÃO	2,88

Área: DIREITO

Class. Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
38 MAURICIO DOS SANTOS TEIXEIRA	27/05/1994	2º SEMESTRE	NÃO	2,67

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente até o dia **03/06/2022** na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração das **09:00** as **16:00** horas, **munidos do documento de identidade original com foto e do atestado de matrícula atualizado (referente ao primeiro semestre de 2022), cópia simples da carteirinha ou certificado de vacinação da COVID-19, comprovante de residência - conta de água ou luz (cópia simples), RG (cópia simples), CPF (cópia simples), Certidão de Nascimento / Casamento (cópias simples); Certificado de Alistamento Militar / Reservista (cópia simples); Carteira Profissional (foto e qualificação civil - cópia simples); Cartão Transporte (cópia simples), NIS (cópia simples), Comprovante de Situação cadastral no CPF**, obtido através do endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br, para entrevista com a Secretaria requisitante, retirada de seus termo de compromisso de estágios e da carta de encaminhamento para abertura de conta corrente no banco indicado.

Caso os candidatos não compareçam dentro do prazo estipulado os mesmos perderão o direito a contratação.

Em 27 de maio de 2022.

ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO
Resp. pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO